Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

DECRETO Nº 894, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1977

Abre crédito especial no valor de CR$ 176.678,40 e dá outras providências.

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.605, de 12 de dezembro de 1977,

D E C R E T A :

Art. 1º - É aberto crédito especial no valor de CR$ 176.678,40(cento e setenta e seis mil, seiscentos e setenta e oito cruzeiros e quarenta centavos), para pagamento de Abono de Natal,no corrente exercício, a inativos e pensionistas do Município.

Art. 2º - Fica reduzida, do orçamento relativo ao corrente exercí - cio, a seguinte dotação, que servirá de recurso para cobertura das despesas resultantes deste Decreto:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SETOR DO ENSINO DE PRIMEIRO GRAU

4110.05-08-Construção do prédio da Escola Municipal Afrânio Peixoto .....CR$ 176.678,40

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 14 de dezembro de 1977.

Eloi João Zanella
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, EM ERECHIM, 14 de dezembro de 1977

João Carlos Zawadzki
Secretário Municipal da Fazenda